RESOLUÇÃO Nº 768 /2014

"Concede Título de Cidadão Honorário a Marco Aurélio Broilo Resende."

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Marco Aurélio Broilo Resende.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 26-08-14

Vereador JOÃO MAURÍCIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 88 / 2014
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 27/08/14 A 27/09/14 O referido é verdade e dou fé
Bom Despacho, 27/08/14
Ass. Servidor
MG/Matrícula